7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 475 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 626 /2017

EM 5/1/2017

OF 471

ACEITO EM	09 / 01	/2017
APROVADO EM	18 / 04	/2017
REJEITADO EM	/	/2017

9701
9752

14

7521/16

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 411/2016, protocolado sob nº500/2016 em 07/01/2016 que solicita ao Executivo Municipal o estudo da viabilidade de Implantar sistema de monitoramento "Câmeras de Segurança" nas praças onde se localizam as academias ao ar livre no município, visando preservar os equipamentos (patrimônio público) de eventuais depredações.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRA
PROCESSO Nº 2699
17 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

MENSAGEM/490

Rio Grande, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 471/17, Ind. 475/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando determinar o estudo da viabilidade de se implantar um sistema de monitoramento com câmeras de segurança nas praças onde se localizam as academias ao ar livre no Município, visando a preservação dos equipamentos (Patrimônio Público) de eventuais depredações, informamos que não se pode ouvidar, que as Academias ao Ar Livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade, com a vantagem de se ter um ambiente agradável, gratuito, com aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

Registre-se que, as câmeras de monitoramento da Central Integrada de Comando e Controle - CICC encontram-se quase que na sua totalidade, na área central do município e são monitoradas vinte e quatro horas por dia, através da Guarda Municipal.

Oportuno se torna dizer, que grande parte das Academias ao Ar Livre encontram-se instaladas nas áreas de cobertura das câmeras.

À guisa de exemplo, podemos citar as Academias localizadas na Avenida Portugal, Praça Saraiva e Rincão da Cebola; e outras monitoradas através das câmeras da ENAFRON, com a supervisão e controle a cargo da Brigada Militar.

Vale lembrar, que embora algumas áreas sejam monitoradas, nem por isso os delitos deixam de acontecer, visto que os infratores atuam de forma ofensiva e desafiadora, crendo na impunidade e deficiências estruturais de logística e déficit de pessoal que tanto afetam as forças de segurança.

Cumpre obtemperar, todavia, que os estudos de viabilidade de expansão do Sistema de Monitoramento não deixarão de compor as pautas de discussão do Executivo Municipal, tanto no que tange a novos investimentos, nas melhorias estruturais, na

operacionalização, na obtenção de parcerias, na área de abrangência, na capacitação dos servidores, etc.

Diante do exposto e frente à missiva apresentada, o Município recebe a proposta com seriedade e entusiasmo, em decorrência do entendimento por parte de Vossa Senhoria que a eficiência desta ferramenta tecnológica é inquestionável e que sua ampliação é necessária, por otimizar o trabalho dos agentes da segurança, além de servir como subsídio para investigações criminais.

Os bons números que o serviço tem alcançado tanto na questão de prevenção, repressão, como na parte investigativa de ocorrências que acontecem nas proximidades onde as câmeras estão instaladas, corroboram com o pensamento de ampliação.

Não é mansa e pacífica a questão, visto que soluções para as demandas referentes à segurança pública são discutidas diariamente, de forma exaustiva.

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), se coloca à disposição de Vossa Senhoria para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA